

PORTARIA DE Nº 242/2025.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA
FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 10/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 42/2025-C606DIRFOR – Quixadá – CE, de 13 de fevereiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **ELBA MARA ANDRE DE ALMEIDA**, sem ônus para o órgão requisitante – Tribunal de Justiça do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **ELBA MARA ANDRE DE ALMEIDA**, matrícula: 060301-5, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Tribunal de Justiça do Ceará.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de março de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.


FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/04/25 Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificado FCA3223B